



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4191/2017

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.500,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.244.0050.2.144 – MANUT. DO ABRIGO INSTITUCIONAL BEM-ME-QUER

4.4.90.51 – Obras e instalações - R\$ 6.500,00

Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01.08.122.0004.2.140 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA

(945) 3.3.90.39 – Outros serviços de terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 6.500,00

Recurso 0001 - Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2017.**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2017.

Senhor Presidente,

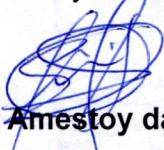
Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos Reais).

O presente Projeto de Lei visa à criação de elemento de despesa e reduzido, com objetivo de realizar pequenos reparos e instalações de grades no Abrigo Institucional Bem-Me-Quer, em acordo com a determinação judicial.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 12 de julho de 2017.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal